

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-17.612-

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

públ: *Henrique*

IMÓVEL:- Um terreno com a área distinta de 5.776,99 metros --
quadrados, fazendo frente de 110,50 ms. para a mencionada ---
Rua Projetada, continuação da Rua Joaquim G. Oliveira; con---
fronta ao lado direito, em curva na distância de 16,50 ms., --
em reta na distância de 33,00 ms., com a Rua 3, projetada;---
ao lado esquerdo, em curva na distância de 11,00 ms., em re---
ta na distância de 34,00 ms. com a Rua 1, projetada, ao fun---
do com a Rua 2, projetada, na distância de 12,50 ms. em cur---
va, 91,80 ms. em reta, 13,00 ms. em curva, respectivamente;--
terreno esse composto dos lotes de ns. 1 a 21 e formam a quadra B
do Jardim Sampaio.-. PROPRIETÁRIA:- SERVATEL ELETRÔNICA S/A.,
com sede em São Paulo-Capital, a Rua Independência, nº 75, --
inscrita no CGC/MF. sob o nº 62.081.815.-. TÍTULO AQUISITIVO:
Transcrição nº 64.667 e Averbação nº 1, livro 3-BL.-. Soroca-
ba, 07 de novembro de 1978.-. O Escrevente Habilitado, ---
Ailton Ricci (Ailton Martins Ricci).-. O Oficial Substitu-
to, *Henrique* (Henrique Joaquim-
Lamberti).-.

R. 1/17.612, em 07 de novembro de 1978.-. TRANSMITENTE:- - -
SERVATEL ELETRÔNICA S/A., acima qualificada.-. ADQUIRENTE:-
ARTEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A., com sede em São Paulo-Capi-
tal, na Rua Theodorato Souto, nº 624/630, inscrita no CGC/MF.
sob o nº 61.490.462/001.-. TÍTULO:- Dação em pagamento.- -
FORMA DO TÍTULO:- Certidão expedida pelo 11º Ofício de Notas
da cidade do Rio de Janeiro-RJ., em 30 de agosto de 1978, da-
escritura lavrada nas mesmas notas, em 20 de março de 1972, -
livro 1.808, fls. 93vº.-. VALOR:- Cr\$210.000,00 (inclusive de
outros imóveis).-. O Escrevente Habº., *Ailton Ricci* (Ailton Mar-
tins Ricci).-. O Oficial Substituto do Registro, - - - -

(CONTINUA NO VERSO)

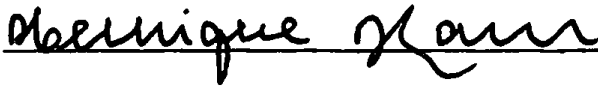
MATRÍCULA

-17.612-

FOLHA

-1-

VERSO



(Henrique Joaquim Lamberti).

Av.2, em 11 de abril de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 07/04/2025, do processo de Execução Civil, número de ordem: 15083221120198260602, que MUNICÍPIO DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74), move contra ARTEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA SA (CNPJ 61.490.462/0001-29), **averba-se a penhora do imóvel** objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$111.528,98. Foi nomeada depositária: ARTEL INDUSTRIA ELETRÔNICA SA (CNPJ 61.490.462/0001-29). As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 638.131 de 07/04/2025).

Selo digital [111468321LQ001675069AD256]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). AP

Av.3, em 22 de abril de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, em 10/04/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 15228528320208260602, que MUNICÍPIO DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74), move contra ARTEL INDUSTRIA ELETRÔNICA S/A (CNPJ 61.490.462/0001-29), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$21.667,03. Foi nomeada depositária: ARTEL INDUSTRIA ELETRÔNICA S/A (CNPJ 61.490.462/0001-29). As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 638.472 de 10/04/2025).

Selo digital [111468321LE001678252KP25R]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). TR

(CONTINUA NA FICHA 2)

MATRÍCULA

17.612

FICHA

2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av.4, em 25 de julho de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Sorocaba/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, em 18/07/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 0537815-26.2014.8.26.0602, que MUNICÍPIO DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74), move contra ARTEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A (CNPJ 61.490.462/0001-29), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$47.396,66. Foi nomeada depositária: ARTEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A (CNPJ 61.490.462/0001-29). As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 646.130 de 18/07/2025).

Selo digital [111468321IS001725382KS25K]

O Escrevente Autorizado,



(Lucas São Leandro). SP

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃOTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br